

DPO

EDIÇÃO Nº 5 · JUL/22 **mag**

EDIÇÃO ESPECIAL 5º ANIVERSÁRIO

ENTREVISTA A DUARTE VASCONCELOS	PAG. 1
DESAFIOS, CRESCIMENTO E DEDICAÇÃO	PAG. 3
O MEU TESTEMUNHO	PAG. 8
APDPO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO	
SEIS PONTOS-CHAVE PARA O PRESENTE E FUTURO DA APDPO	PAG. 10
ENTREVISTA BRUNO RODRIGUES	PAG. 13
SALVA PELA APDPO...	PAG. 15
<hr/>	
APDPO - PRIMUS INTER PARES	PAG. 17
A MINHA INVOLVÊNCIA E O FUTURO	PAG. 20
VOU FALAR UM POUCO DA MINHA EXPERIÊNCIA DE ASSOCIADO NO PASSADO...	PAG. 22
O PROPÓSITO DA APDPO	PAG. 24
5 ANOS DE MEMÓRIA - UM FUTURO PROMISSOR!	PAG. 26
EM DIA DE ANIVERSÁRIO...	
NOTAS À VOLTA DA APDPO	PAG. 29

DPO

EDIÇÃO Nº 5 - JUL/22 **mag**

EDIÇÃO ESPECIAL 5º ANIVERSÁRIO

ENTREVISTA A DUARTE VASCONCELOS	PAG. 1
DESAFIOS, CRESCIMENTO E DEDICAÇÃO	PAG. 3
O MEU TESTEMUNHO	PAG. 8
APDPO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO	
SEIS PONTOS-CHAVE PARA O PRESENTE E FUTURO DA APDPO	PAG. 10
ENTREVISTA BRUNO RODRIGUES	PAG. 13
SALVA PELA APDPO...	PAG. 15
<hr/>	
APDPO - PRIMUS INTER PARES	PAG. 17
A MINHA INVOLVÊNCIA E O FUTURO	PAG. 20
VOU FALAR UM POUCO DA MINHA EXPERIÊNCIA DE ASSOCIADO NO PASSADO...	PAG. 22
O PROPÓSITO DA APDPO	PAG. 24
5 ANOS DE MEMÓRIA - UM FUTURO PROMISSOR!	PAG. 26
EM DIA DE ANIVERSÁRIO...	
NOTAS À VOLTA DA APDPO	PAG. 29

DPO

| magazine

FICHA TÉCNICA

NOME

DPO | magazine

PROPRIEDADE

APDPO Portugal – NIF 541502835

DIRETORA

Inês Oliveira

EDITOR

João Azevedo

CONSELHO CONSULTIVO

Professor Doutor Pedro Correia

Dr. José Alvarenga

Jorge Flávio, em representação da Comissão Tecnológica da APDPO

REVISORES DE CONTEÚDOS

Professor Doutor Carlos Guardado da Silva

Professor Doutor Francisco Pereira Coutinho

Professora Doutora Graça Canto Moniz

Professor Doutor Miguel Pupo Correia

Mestre Inês Oliveira

PERIODICIDADE

Semestral

PREÇO

Gratuito

CONTACTO GERAL

geral@dpo-portugal.pt

UM PROJETO APDPO

ISSN 2184-8211

COPYRIGHT

PROPRIEDADE

Os artigos publicados nesta revista, o teor das entrevistas e as opiniões são propriedade dos autores identificados e refletem a sua posição sobre o tema em apreço. A DPO|magazine reserva-se o direito de ter opinião contrária à apresentada nesses artigos. Todo o restante conteúdo desta revista é propriedade da DPO|magazine.

REPRODUÇÃO

É proibida toda e qualquer utilização, reprodução ou distribuição dos artigos e restante conteúdo desta revista, que não tenha sido alvo de autorização expressa por parte da mesma.

ACORDO ORTOGRÁFICO

Salvo quando mencionado no respetivo conteúdo, esta publicação é produzida com grafia respeitando o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

DIREITOS DE AUTOR

Levamos muito a sério a propriedade de conteúdos. Os autores dos artigos e todo o restante conteúdo da DPO|magazine é resultado da combinação de *know-how* e muitas horas de trabalho. Por isso, todo o respeito é pouco!

DPO|magazine: a primeira revista do setor na Europa lançada a 28 de outubro de 2020.

ESTATUTO EDITORIAL

A DPO|magazine é um projeto de informação internacional que visa preencher espaços vazios e acrescentar valor ao campo da proteção e segurança dos dados e da informação.

A DPO|magazine tem carácter digital, é independente e livre, sem interesses partidários ou económicos, e sem estabelecer hierarquias de funções ou de sectores de atividade, nas suas opções editoriais.

A DPO|magazine pauta-se por padrões de exigência na qualidade da informação e do conhecimento que veicula, primeiro garante da sua credibilidade e afirmação.

A DPO|magazine não fixa fronteiras geográficas, culturais ou temporais, recusando situações de sensacionalismo, exploração ou especulação.

A DPO|magazine fomenta o debate consciente e respeitável das grandes questões que se colocam às sociedades atuais, na perspetiva da melhoria do conhecimento.

A DPO|magazine é responsável apenas perante os seus leitores, numa relação marcada pelo rigor, transparência e disponibilidade quotidianas para o estímulo à reflexão e ao conhecimento.

CONTEÚDO

O Conteúdo da DPO|magazine estará em permanente adaptação, procurando satisfazer a necessidade de melhor exposição dos temas que elegemos para entregar aos nossos leitores.

Presentemente a revista organiza-se em:

| Artigos

| Conteúdos de parceiros

| Debates

| Entrevistas

| Informações institucionais

| Opiniões

| Publicidade

| Reportagens

A QUEM SE DESTINA?

- | Administradores e Gestores de Empresas
- | Cargos dirigentes da Administração Pública
- | Encarregados de Proteção de Dados
- | Técnicos de Proteção de Dados
- | Técnicos de Compliance
- | Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução
- | Consultores e Auditores
- | Economistas e Contabilistas
- | Engenheiros informáticos e de Arquitetura de Sistemas
- | Especialistas em Proteção e Segurança de Dados
- | Especialistas em Segurança Informática e Cibersegurança
- | Especialistas em Sistemas de Informação
- | Especialistas em Transformação Digital
- | Gestores e Analistas de Dados
- | Profissionais BAD, da Informação e do Conhecimento
- | Técnicos de Informação e Comunicação
- | Técnicos de Recursos Humanos

PUBLICIDADE

Dispomos das seguintes opções para inserção de anúncios:

- | 2 páginas
- | 1 página
- | 1/2 página horizontal



Mensagem da Diretora Parabéns à APDPO!



Inês Oliveira

Presidente da Direção da APDPO
Diretora da DPO Magazine

Parabéns à APDPO, que comemora 5 anos no dia 17 de julho de 2022!

Para assinalar esta data, lançamos mais uma edição da DPO Magazine, que, quis o destino, casasse o número de edições com os anos da APDPO. Coincidência curiosa, auspiciosa de longos e bons anos às duas, à Associação e à sua revista, agora semestral.

Nesta 5.ª edição da DPO Magazine, intitulada “Passado, Presente e Futuro da APDPO”, temos um número dedicado à nossa Associação, com entrevistas aos associados fundadores, Duarte Vasconcelos e Bruno Rodrigues, e recheada de artigos de associados que quiseram partilhar histórias e vivências. O que seríamos nós sem dados pessoais!

As minhas primeiras palavras são de agradecimento a todos e a cada um dos que conosco têm percorrido estes trilhos: aos associados, aos parceiros, aos patrocinadores, a todos os que conosco se cruzam no

dia a dia desta atividade associativa, o meu muito obrigada!

Nestas linhas de desabafo mais do que palavras de diretora, deixem-me partilhar que a APDPO foi decisiva na minha vida: é ela que devo o gosto pelas formações, pelas partilhas e pela troca de conhecimentos.

Até 2017, ano em que fui convidada para ministrar aquela que seria a primeira formação da APDPO, sempre vivi a proteção de dados isolada na minha secretária: primeiro como investigadora do ISCTE e depois como consultora da DGPJ/Ministério da Justiça. Era nas salas que me foram acolhendo que, sozinha, estudava e ia aprofundando os conhecimentos na área da proteção de dados.

Quando, em 2017, ministrei a primeira formação para a APDPO, foi aí que verdadeiramente saí da minha zona de conforto e, desafiada pelas perguntas que os “formandos” me faziam, despia a pele de formadora e era,

como verdadeira aluna, que analisava todos os contornos do que me estava a ser perguntado, levando-me para uma prática imprescindível no meu percurso profissional.

A APDPO desafiava-me, assim, a crescer profissionalmente, numa altura em que não era só isso que crescia em mim.

Nesta primeira formação de 2017, grávida, na reta final de gravidez, cheia de sonhos para a minha primeira filha – e única filha, atrevo-me a dizer, porque a maternidade traz noites a mais sem dormir – foi a APDPO que assistiu à fase mais importante da minha vida pessoal, que recordarei, sempre, sorrindo.

Crescendo com a APDPO, e desde 2017, foram dezenas os eventos em que marquei presença, seja como formadora, oradora, apresentadora. E formanda.

Com muita honra e sentido de responsabilidade candidatei-me e fui eleita presidente da direção da APDPO, corria o ano de 2020, e foi precisamente esse sentido de responsabilidade que me fez apresentar a demissão, para, em condições dignas, voltar a candidatar-me, acompanhada por uma equipa de confiança.

É nestas vestes que agora vos escrevo, enquanto presidente da direção da APDPO, diretora da sua revista, a DPO Magazine, comemorando os 5 anos da nossa Associação e desejando que os próximos sejam de continuidade dos vários tipos de eventos que proporcionamos, de melhoria das condições do mercado da proteção de dados e de crescimento pessoal e profissional de todos nós. Muita saúde a todos, para continuarmos a trazer a proteção de dados para a ordem do dia.

Penhoradamente grata,
Inês Oliveira



Conteúdo

ENTREVISTA A DUARTE VASCONCELOS, ASSOCIADO FUNDADOR DA APDPO	1
DESAFIOS, CRESCIMENTO E DEDICAÇÃO	3
O MEU TESTEMUNHO	8
APDPO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO SEIS PONTOS-CHAVE PARA O PRESENTE E FUTURO DA APDPO	10
ENTREVISTA A BRUNO RODRIGUES, ASSOCIADO FUNDADOR DA APDPO	13
SALVA PELA APDPO...	15
APDPO – <i>PRIMUS INTER PARES</i>	17
A MINHA ENVOLVÊNCIA E O FUTURO	20
VOU FALAR UM POUCO DA MINHA EXPERIÊNCIA DE ASSOCIADO NO PASSADO...	22
O PROPÓSITO DA APDPO	24
5 ANOS DE MEMÓRIA – UM FUTURO PROMISSOR!	26
EM DIA DE ANIVERSÁRIO... NOTAS À VOLTA DA APDPO	29

Entrevista a Duarte Vasconcelos, Associado Fundador da APDPO



Duarte Vasconcelos

Advogado

Associado Fundador da APDPO

Nesta edição da DPO Magazine dedicada à comemoração dos 5 anos da APDPO, fomos entrevistar Duarte Vasconcelos, Advogado, Associado Fundador da APDPO.

O que o levou a tomar a decisão de constituir a associação?

Além do desafiante convite que me foi endereçado pela Dra. Margarida Ferreira, entendi que, face ao iminente fim do período de *sunrise* do RGPD e consequente reforço da responsabilidade de todos os profissionais de proteção de dados e criação de uma nova e importante classe profissional como a dos encarregados de proteção de dados pessoais, fosse importante criar um espaço de apoio e suporte comum para tais profissionais, dedicado à defesa e representação dos seus interesses coletivos, à partilha de informações e dúvidas, com uma forte

componente formativa, espaço esse que viria a ser a Associação dos Profissionais de Proteção e de Segurança de Dados (APDPO) e que, reconheço, está a prosseguir esses propósitos.

Quais os objetivos que tinha para esta associação?

A constituição de uma entidade de referência no panorama nacional na área de proteção de dados pessoais e segurança da informação (com particular enfoque na cibersegurança), com vocação para enquadrar e formar todos os profissionais que trabalham nesta área e, por outro lado, aproveitando o mediatismo que viria a estar relacionado com o RGPD, criar um mecanismo de sensibilização do público em geral para a importância da privacidade e proteção de dados.

Considera que esses objetivos têm vindo a ser concretizados?

Sim, sem dúvida. Apesar de posteriormente à constituição da APDPO terem sido criadas outras pequenas associações com objetivos semelhantes, a APDPO conseguiu e continua a ser a entidade de referência a nível nacional para qualquer profissional de proteção e segurança de dados e, por outro lado, quanto à questão da divulgação desta temática, acredito que os diversos eventos e formações organizados pela APDPO ao longo dos últimos 5 anos, têm vindo a suscitar cada vez mais interesse em pessoas e entidades que não são sequer associadas, promovendo uma cultura *pro-privacy* no público.

Que sugestões nos deixa para o futuro?

Entendo que o caminho percorrido pela APDPO até agora não deixa margem para muitas sugestões, contudo, poderá ser interessante promover uma forte campanha de divulgação externa da APDPO destinada a angariar um maior número de associados e organizar mais iniciativas conjuntas com organizações semelhantes à APDPO de outros países da União Europeia, particularmente de países em que as respetivas autoridades de controlo têm sido mais ativas, como é o caso de Espanha e França.

Desafios, crescimento e dedicação



Margarida Ferreira

Economista / Vice-Presidente
APDPO

Começar, o que quer que seja, do zero, é sempre um desafio. Começar a APDPO foi e continua a ser um interessante desafio.

Embora possa ser fastidioso, vou resumir o que foram os primeiros 5 anos da vida da APDPO. Se outro mérito não tiver, pelo menos ficará para a história da associação.

Tendo sido constituída no dia 17 de julho de 2017 (17.07.2017), iniciou a sua atividade no início de setembro do mesmo ano.

Como primeiras atividades, tivemos:

➤ Realização da primeira Assembleia Geral (04.08.2017) para “eleição” da Direção. Quer a AG, quer a Direção, foram constituídas pelas únicas três pessoas existentes na associação: os dois associados fundadores (Duarte Vasconcelos e Bruno Rodrigues) e eu própria. Este formalismo foi fundamental para se poder abrir a conta bancária e começar a estabelecer contactos com determinadas entidades.

- Criação do site que esteve a cargo de um dos associados fundadores (Bruno Rodrigues).
- Preparação do primeiro curso sobre: “FORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO EUROPEIA DE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE”. Porque se considerou que a nossa primeira ação deveria ser a realização de um curso sobre o RGPD e outra legislação existente e porque nenhum dos 3 elementos da Direção sabia, na altura, o suficiente sobre a matéria para ser formador, fomos à procura de um. Começámos por contactar elementos da REPER – a representação portuguesa em Bruxelas, tentando obter o contacto de alguém da Comissão Europeia. Foi com surpresa que recebemos a informação que se pretendíamos um formador que conhecesse bem o RGPD e a legislação europeia relacionada, tínhamo-lo em Portugal no Gabinete de Relações Internacionais do

Ministério da Justiça, pois foi um representante deste Gabinete que negociou em Bruxelas, em representação do Governo português, o RGPD. Através da Internet soubemos o nome da responsável por este Gabinete e o endereço de email, a quem escrevemos solicitando o formador. Algum tempo depois recebemos a informação que a pessoa indicada para o formador que se pretendia era a Dra. Inês Oliveira.

O curso, que teve a duração de 3 dias, realizou-se em novembro de 2017 e contou com 9 participantes: 7 que já eram associados (a primeira associada inscreveu-se no final de setembro e os outros 6 até à data da realização do curso) e 2 não associados, de seguradoras, porque, entretanto, solicitámos à Secretária Geral da Associação das Seguradoras o favor de anunciar o curso aos seus associados.



Como vários profissionais da área da proteção e segurança de dados se foram juntando à APDPO através do seu site, em

31.12.2017 a associação já contava com 23 associados, incluindo os 3 iniciais.

Este número já permitia ter todos os Corpos Sociais. Por isso, a 18 de janeiro de 2018, realizou-se a segunda Assembleia Geral (primeira na verdadeira aceção do termo) em que foram eleitos todos os Órgãos Sociais.

Ao longo de 2018 foi elaborado o Regulamento Interno, que complementava os Estatutos e que foi aprovado na AG de 22 de março juntamente com a aprovação das contas de 2017.

Durante deste ano foram realizadas diversas ações de formação, tendo o curso sobre legislação europeia sido repetido mais que uma vez.



Também em 2018 foram criadas as primeiras Comissões: Certificação, Comunicação, Ética e Formação.

Ainda em 2018 realizou-se o I Encontro Nacional que contou com a presença do Presidente da nossa congénere alemã e com o responsável pelo Grupo de Análise do custo benefício da nova legislação que apresentou os seus resultados relativamente ao RGPD.



Foi a realização deste EN que proporcionou os primeiros aparecimentos da APDPO nos órgãos de informação. Igualmente, na sequência deste EN, foi acordado com o Presidente da associação alemã a criação da Federação Europeia que, mais tarde, daria origem à EFDPO.

No final deste ano, com um crescimento assinalável, tínhamos 202 profissionais inscritos na associação e com a quotização em dia, cerca de 190.

Em 2019, estabelecemos alguns protocolos, nomeadamente, com a DGAE e com o IST – Instituto Superior Técnico.

Passámos a estar presentes no LinkedIn com um crescimento muito interessante do número de seguidores.

Realizámos cursos em diversas áreas, nomeadamente sobre Normas Internacionais, iniciámos a realização de Workshops,

designadamente sobre Cibersegurança repetido diversas vezes.



Também foram iniciadas as Conversas (In)seguras onde, pela primeira vez, tivemos participantes online. Na sequência da assinatura do protocolo com o IST, foi realizado o curso “Segurança Informática de Dados” que foi preparado entre a APDPO e o IST.



Porque neste ano se previa a aprovação da Lei nacional de execução do RGPD, foram desenvolvidos vários contactos, designadamente uma reunião com a respetiva Comissão da Assembleia da República.

Foi realizado o II Encontro Nacional subordinado ao tema “O DPO DO SÉCULO XXI DESAFIOS, FERRAMENTAS E INOVAÇÃO”. Este EN contou como oradores com um Juiz do Tribunal de Justiça da União Europeia e com o Presidente da Câmara de Contencioso da Autoridade de Controlo Belga.

As Comissões continuaram a trabalhar e a reunir periodicamente, tendo sido criado, nomeadamente, o Código Deontológico e o Regulamento da Certificação.

No final deste ano a associação já contava com a inscrição de 272 associados e destes, cerca de 200 tinham a quotização em dia.

2020 foi um ano de transição para a APDPO e de grande alteração a nível mundial com a pandemia. Este último aspeto levou a que a Assembleia Geral, inicialmente convocada para março presencialmente, tivesse que ser alterada para maio no sistema online.

Foi nesta AG, de 25 de maio, que foram eleitos os novos Corpos Sociais e aprovadas as contas de 2019.

Até maio continuaram a ser realizadas as Conversas (In)seguras e como se considerou que a formação base já estava bastante tratada, iniciámos a formação contínua, tendo realizado dois cursos: “A Empresa / Organização: conhecimento organizacional e sistemas de gestão” e “Gestão e Organização da Documentação”.

Os novos Corpos Sociais introduziram diversas alterações no funcionamento administrativo da associação, bem como na imagem e conteúdo da comunicação.

Embora tenham continuado a realizar as ações de formação e as Conversas (In)seguras, com a pandemia não foi possível realizar o Encontro Nacional, que é presencial. Por isso foi criado o DPO Open Talks.

No entanto, quase desde o início, que existiram problemas de relacionamento entre os membros da Direção que levou a que, ao fim de 3 meses da eleição, um dos Diretores o deixasse de o ser.

Em 2021, foram criados alguns problemas de relacionamento entre os Órgãos Sociais e com alguns associados a vários níveis, o que levou à demissão da Presidente da Direção e da Mesa da AG. Em abril foi realizada uma Assembleia Geral com contornos muito complicados, anormalmente muito comprida e em que as contas apresentadas não foram aprovadas.

Todo este contexto exigiu a realização de nova Assembleia Geral, em 17 de maio, para eleição de novos Órgãos Sociais.

Apesar de não serem da sua responsabilidade as contas de 2020, os novos Corpos Sociais convocaram nova AG, em 30 de junho, para aprovação destas contas, o que se concretizou.

Desde 20 de maio, foram realizadas diversas ações, designadamente:

- Realização de um inquérito de satisfação e expectativas a todos os associados;
- Reativação de algumas Comissões;

- Realização de várias ações formativas;
- Criação do Grupo de Trabalho para revisão dos Estatutos e Regulamento Interno;
- Realização da DPO Open Talks pelas diversas Comissões;
- Realização do III Encontro Nacional.

2022, porque ainda não completo, as atividades desenvolvidas serão referidas no âmbito do Relatório de Direção.

Termino como comecei:

- Lançar a APDPO foi um desafio muito interessante;
- Geri-la e mantê-la viva continua a ser um desafio;
- O crescimento do n.º de associados e, logo, a representatividade da APDPO tem sido permanente.



Mas tudo isto só foi possível com a dedicação de muitos dos associados que nos acompanham desde o início.

A todos o meu bem-haja!

O meu testemunho



Fernanda Fragoso

EPD

SCML

As funções de Encarregado da Proteção de Dados (EPD), contempladas no artigo 39º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) permitem consolidar o papel central deste profissional no quadro normativo da proteção de dados pessoais.

Caracterizando a responsabilidade do EPD como facilitador da conformidade, o GT do Artigo 29º, nas suas Orientações WP 243 – com a última redação de 5 de abril de 2017 – descreve-o, sumariamente, como o facilitador da conformidade atuando como intermediário entre as partes interessadas (as autoridades de controlo; os titulares dos dados; as empresas). No artigo 38º nº1 do RGPD, consagra-se a importância do envolvimento do EPD em todas as questões relacionadas com a proteção de dados, porquanto, como interlocutor da empresa, nesta matéria, deverá estar em permanente

articulação com os gestores das atividades de tratamento de dados pessoais da organização.

Este envolvimento convoca as qualidades profissionais do EPD, exemplificadas no artigo 37º nº5 com especial destaque para os *“seus conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados, bem como na sua capacidade para desempenhar as funções referidas no artigo 39º”*.

Chegados aqui, pretende-se realçar a necessidade de suporte, designadamente, em sede de atualização permanente de conhecimentos, que o EPD deve procurar para o seu melhor desempenho. Esse suporte será tanto ou mais fortalecido quanto mais diversificadas sejam as suas fontes de origem, como é o caso dos seminários, congressos, cursos de especialização, ações de

formação e possibilidade de troca de experiências entre os seus pares.

A APDPO visa proporcionar uma atualização permanente dos assuntos em destaque no âmbito da proteção de dados pessoais privacidade e segurança da informação, contribuindo para um melhor e mais apoiado desempenho das funções inerentes ao EPD.

Essa atualização de conteúdos profissionais é possibilitada de várias formas, designadamente, através das tertúlias de reflexão, entre pares, denominadas “Conversas (In)Seguras”; através dos eventos anuais do DPO Open Talks e dos Encontros Nacionais; através dos cursos de formação; através do *clipping* de recursos e das notícias publicadas, semanalmente, no site da Associação e, como não poderia deixar de evidenciar, através da DPO Magazine, uma revista com artigos de excelência sempre diversificados e unidos pelas áreas do conhecimento que dão suporte aos objetivos desta Associação.

Numa perspetiva mais micro, a minha participação na vida associativa da APDPO como membro de uma das suas Comissões, em concreto a Comissão de Ética, cria uma envolvimento na construção de finalidades comuns.

Parabéns à APDPO pelo 5º Aniversário, com votos de muitos e continuados sucessos!

APDPO: Passado, presente e futuro

Seis pontos-chave para o presente e futuro da APDPO



Anabela Pais

DPO

Ascendi

Ao longo dos 5 anos de vida da Associação dos Profissionais de Proteção e de Segurança de Dados (APDPO), temos testemunhado um conjunto de desafios e oportunidades, dos quais destaco a entrada em vigor de uma avalanche de novas leis e regulamentos no âmbito da proteção de dados pessoais, em especial o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril (RGPD), a transformação digital da economia, da sociedade e das organizações, a adoção do regime de teletrabalho como alternativa ou em complemento ao regime de trabalho presencial e a explosão de ataques cibernéticos.

Neste ambiente altamente complexo e volátil, as organizações têm procurado alisar os seus programas de conformidade em bases sólidas, escaláveis e defensáveis

e, para tal, têm requerido o apoio de profissionais de proteção de dados qualificados e especializados em *compliance* e em segurança dos dados.

Daí a importância da missão da APDPO, enquanto agregadora e representante dos profissionais desta área, em torno do desenvolvimento e apoio aos mesmos, com vista a enfrentar e superar em conjunto estes desafios.

Neste quadro, julgo que importa refletir no caminho que a APDPO pode trilhar no presente para chegar mais longe e chegar a todos no futuro. E como? Através de 6 vetores de atuação: dar voz aos Associados, conduta de imparcialidade política, adaptação e transformação cultural, prover recursos e

formação, promoção nacional e cooperação internacional.

1. Voz aos Associados

Os Associados têm de ser convidados a comunicar de forma aberta e transparente e a disseminação de informação e conhecimento deve ser uma prática permanentemente encorajada pela APDPO.

A APDPO tem de continuar a proporcionar um espaço de comunicação interna e de diálogo, no qual possam ser expressas as opiniões e dificuldades e no qual se promova o intercâmbio de experiências.

Neste contexto, julgo ser de reforçar o papel já deveras relevante das Comissões da APDPO - Ética, Jurídica, Tecnológica e de Formação, dos Grupos de Trabalho e dos recentes Grupos de Representação Local.

2. Imparcialidade política

A APDPO deve continuar a tomar especial cuidado por forma a assegurar que a imparcialidade política é salvaguardada, nomeadamente na organização de eventos públicos, nas publicações oficiais e na subcontratação ou estabelecimento de relações de parceria com terceiros.

3. Adaptação e transformação cultural

A APDPO tem de continuar a fomentar uma cultura participativa, procurando construir relações de confiança e de cumplicidade entre a Associação, os seus Membros e os Associados.

A APDPO tem ainda de adotar uma cultura ágil e flexível para se adaptar rapidamente às necessidades de mudança.

A partilha de novas ideias e novas soluções deve ser uma constante de forma a alavancar as oportunidades para os Associados e o desenvolvimento de novas parcerias.

4. Recursos e formação

A provisão de recursos e de formação deve estar no centro das prioridades da APDPO.

Neste âmbito, a promoção de seminários, fóruns e eventos assume particular relevância na capacitação profissional dos Associados.

Penso ser também recomendável uma maior aposta no fornecimento de recursos, *kits* e ferramentas práticas de apoio à exigente função dos *Data Protection Officers* (DPOs).

5. Promoção nacional

A meu ver, importa expandir a esfera de influência da APDPO a nível nacional, nomeadamente através da maior aproximação e cooperação com as autoridades e entidades públicas nacionais, como sejam a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).

Importa, igualmente, colaborar com as associações representativas das empresas portuguesas, que atuam como responsáveis pelo tratamento ou subcontratantes, designadamente com a AEP – Associação Empresarial de Portugal, CCP – Confederação de Comércio e Serviços de Portugal, COTEC

Portugal – Associação Empresarial para a Inovação e PME – Portugal – Associação das PME – Pequenas e Médias Empresas de Portugal.

6. Cooperação internacional

Por último, considero que seria útil expandir a esfera de influência da APDPO a nível internacional, nomeadamente através da maior participação em fóruns internacionais e através da cooperação com organismos responsáveis pela aplicação das regras em matéria de proteção de dados – Comité Europeu para a Proteção de Dados (CEPD), Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) e as Autoridades de Controlo.

Também potenciar a representação da APDPO na *European Federation of Data Protection Officers* (EFDPO), assumindo-se como especialista e parceira dos organismos legisladores e executivos europeus, promovendo assim a cultura de proteção e segurança dos dados no espaço transnacional e europeu.

Na verdade, a APDPO somos todos e cada um de nós, que continuamente somos convocados a ajudar a construir a nossa Associação no presente, a fim de esta nos possa continuar a ajudar no futuro!

Entrevista a Bruno Rodrigues, Associado Fundador da APDPO



Bruno Rodrigues

Associado Fundador da APDPO

Nesta edição da DPO Magazine dedicada à comemoração dos 5 anos da APDPO, ouvimos Bruno Rodrigues, igualmente Associado Fundador da APDPO.

O que o levou a tomar a decisão de constituir a associação?

A decisão de me juntar como fundador à APDPO surgiu, em primeiro lugar, do convite da Dr^a. Margarida e, em segundo, da necessidade de que existia de começar a trabalhar o tema junto dos profissionais competentes. Apesar de a temática (da privacidade, da proteção de dados, do DPO) ser um tema bastante discutido por essa Europa fora, em Portugal senti que era um tema secundário com pouca importância. Sendo eu um defensor da privacidade, achei que poderia ter uma contribuição ativa no desenho desta nova função de DPO, garantindo assim que

poderíamos vir a formar/ter dos melhores DPO's europeus.

Quais os objetivos que tinha para esta associação?

O meu objetivo sempre foi claro: criar e representar uma comunidade de Data Protection Officers de excelência. Como disse anteriormente, tivemos a oportunidade de moldar desde o início esta "nova" profissão e isso sempre me deixou um grande orgulho: os DPO's que representamos ativamente na Associação.

Considera que esses objetivos têm vindo a ser concretizados?

Acredito que durante os primeiros anos, onde fiz parte da direção, demos os primeiros passos nesse sentido. Com esta nova direção acredito que temos vindo a solidificar

esse objetivo e que temos cada vez mais DPO's associados melhor preparados. Em troca, a Associação tem-se munido desses Associados para aumentar a sua expressão na sociedade.

Que sugestões nos deixa para o futuro?

Hoje em dia penso que temos podemos e temos a obrigação de ser mais: se por um lado, acredito que a APDPO representa de facto uma comunidade de DPOs por excelência, por outro lado penso que está na altura de se expandir horizontes e de abordámos não só o papel do DPO, como também, contribuir ativamente para que as nossas organizações assumam o seu dever de proteção de dados e cumprimento do RGPD. Ou seja, temos não só de continuar a olhar para a figura do DPO mas também da proteção de dados como um todo, sendo que devemos estar atentos à sociedade em geral para que o RGPD seja implementado e respeitado - em último caso até ser a Associação que ajuda os DPOs a ajudar as organizações a atingir esse estatuto de cumpridor.

Salva pela APDPO...



Filipa Abecassis

Associada

Fui nomeada para exercer o cargo de DPO a poucos dias da entrada em vigor do RGPD.

Até hoje, acumulo este cargo com as outras funções que exerço na minha empresa.

Com alguma antecedência, a minha empresa recebeu aconselhamento jurídico por parte de uma equipa especializada de advogados. Prepararam-nos para a conformidade, ajudaram-nos na elaboração dos principais documentos, orientaram-nos na definição de medidas preventivas e de controlo. No final, todos os colaboradores participaram numa ação de sensibilização.

E a 25 de maio de 2018, iniciamos o nosso caminho de conformidade com o RGPD. Com tudo o que o bom senso e as boas práticas já me permitiam saber, não deixava de ser um mundo novo e confesso que iniciei a minha função de DPO com alguma ansiedade e insegurança.

Decidi procurar alguma forma de apoio adicional, estávamos a ser bombardeados

com informação, ofertas de serviços que pareciam simultaneamente desnecessários e imprescindíveis. Queria dar o meu melhor, tomar as melhores decisões, com a máxima segurança e autonomia possível.

Por outro lado, acreditei, desde o início, que a simplicidade, a objetividade e a transparência, iriam sempre prevalecer sobre a complexidade e seriam os meus princípios orientadores.

Na minha pesquisa, encontrei de tudo: associações, fóruns de discussão, empresas especializadas a oferecer serviços RGPD e planos de conformidade a preços exorbitantes, destinados à “a empresa comum” que pouco ou nada sabia do regulamento e... encontrei a APDPO.

Causou boa impressão desde o primeiro contacto. Estava lá tudo o que eu procurava: a simplicidade, a objetividade, a transparência. Rendi-me logo aos primeiros contactos,

tornei-me sócia e mantenho-me orgulhosamente sócia.

Identifiquei-me desde cedo com os seus princípios e linhas de atuação.

Criada por pessoas genuinamente interessadas e conhecedoras do tema e verdadeiramente preocupadas em divulgá-lo, em acompanhar a sua implementação, discutir as suas lacunas, orientar de boa fé todos aqueles com dúvidas na sua aplicação.

Incansável em disponibilizar ações de formação sobre os assuntos que se foram revelando mais pertinentes. Destaca-se sempre a qualidade dos formadores recrutados, também aliados à causa.

A APDPO salvou-me... orientou-me... apoiou-me. Fui aluna assídua de quase todas as formações inicialmente disponibilizadas. Muitas repetem-se agora e aconselho vivamente. Os fóruns de discussão que dinamiza e incentiva dão-nos a acesso a perspetivas especializadas sobre assuntos específicos, de forma dinâmica e sempre aberta à participação de todos. Há espaço para todos os interessados na temática RGPD, seja qual for o contexto que os traz a estas matérias.

Ter a APDPO por perto dotou-me de maior segurança no exercício das minhas funções, ajudou-me a definir estratégias para manter o nível de conformidade desejável, permitiu-me distinguir entre o que é fundamental e o que poderá ser descabido (convém lembrar que, numa fase inicial, encontrámos muito 2 extremos de atuação – o excesso de zelo e de procedimentos vs o desconhecimento e negligência do assunto). A APDPO foi a estrela que me guiou na leitura, interpretação e aplicação do RGPD.

Estou muito grata à APDPO, a sua equipa está de parabéns!

Continuem o excelente trabalho.

APDPO – *Primus Inter Pares*



Armando Troca

Associado n.º 7 da APDPO

Consultor

Fabri Group

O futuro das organizações deve assentar na defesa e aplicação de princípios e valores civilizacionais de ética e transparência, num exercício responsável de cidadania e preocupação com o bem comum. A incorporação destes pressupostos, em códigos de conduta ou quaisquer outras formas de efetivo compromisso, pode até assumir-se como uma questão de sobrevivência pois, citando livremente Abraham Lincoln, “podemos enganar todos durante algum tempo ou mesmo enganar alguns durante todo o tempo, mas não podemos enganar todos o tempo todo”.

As lideranças, a todos os níveis, são um fator crítico de sucesso. Não têm que saber tudo nem ter resposta para tudo, mas assumir a sua humildade pelo reconhecimento das suas competências, valores e... limitações. O mundo mudou: a globalização, a(s)

epidemia(s) como a COVID 19, a(s) guerra(s) – algo de inimaginável em pleno século XXI – justificam novas abordagens, suscitam novas questões e exigem novas respostas. Como diria Einstein, “não podemos esperar respostas diferentes se agirmos sempre da mesma maneira”.

Por maioria de razão, este paradigma tem que presidir ao relacionamento com os cidadãos, no respeito absoluto pelas liberdades individuais e pela privacidade dos seus dados. É verdade que a prevenção deve começar em cada um de nós, o que nem sempre acontece, infelizmente. Basta ver a exposição de aspetos da vida privada nas redes sociais para constatar que não existe moderação em temas que deveriam ficar apenas nessa esfera (privada) e que são potencialmente perigosos se divulgados sem nexos

nem cuidado. Palavras passe inseguras, abertura de *links* sem validar a origem, fornecimento de dados de identificação ou de cartões sem qualquer reserva, são “o caldo perfeito” para os dados serem comprometidos. Mas esta negligência pessoal não deve inibir as pessoas e especialmente as instituições, de que nem o próprio Estado é sempre um bom exemplo, do cumprimento das regras, tendo em vista a segurança pessoal e o bem coletivo. O sucesso depende de muitos. Por vezes, não é preciso ter todas as respostas, mas sim as perguntas adequadas, no exercício das competências próprias, com eficiência e eficácia.

E SEMPRE ASSUMINDO QUE SEREMOS COMPROMETIDOS NO CONTEXTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS!

Quando investigadores – do Instituto de Tecnologia do Massachusetts (MIT) - criaram (criaram) uma ferramenta que permite a um utilizador sem experiência gerir sistemas complexos de Inteligência Artificial que preveem o futuro com precisão, que mais poderemos esperar?

É portanto, essencial incorporar uma *transparência algorítmica*, a que o RGPD pretende “responder” em duas vertentes, designadamente: a da “informação e acesso aos dados pessoais” (art.ºs 13.º a 15.º) e a do “direito de oposição e decisões individuais automatizadas” (art.ºs 21.º e 22.º). Os algoritmos enquadram-se na definição normativa de “segredo comercial” (art.º 2.º n.º 1 da Diretiva (UE) 2016/943 de 8 de junho de 2016, relativa à proteção de *know-how* e de informações comerciais confidenciais (segredos comerciais) contra a sua aquisição,

utilização e divulgação ilegais, embora facultando o acesso ao titular dos dados na medida do necessário (Considerandos 34 e 35), designadamente nos termos antes enunciados, isto é, quanto à “existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis” e no que se refere a “informações úteis relativas à lógica subjacente”. A proteção das pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais é um direito fundamental e por isso os cidadãos ocupam um lugar central nesta transformação.

O RGPD, sob proposta da União Europeia em janeiro de 2012, tem como base a reformulação das regras de proteção de dados para aumentar o controlo individual dos seus dados e reduzir custos de contexto, para proteger pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais, um DIREITO FUNDAMENTAL.

A APDPO (desde logo para mim) consubstancia esse desiderato!

Na primeira pessoa, os meus contactos iniciais com esta problemática surgiram com o convite de um amigo espanhol – a Espanha, infelizmente para nós, parece andar sempre uns passos à frente e não só nesta temática – para estender a sua atividade de Proteção de Dados em Portugal. Imediatamente senti a necessidade de encontrar algo e/ou alguém que transmitisse substância, credibilidade e conhecimento à minha atividade, o que me levou, naturalmente, à APDPO. O facto é que sou o associado individual n.º 7 (não confundir com CR7) e acompanho a Associação desde os primórdios, a quem devo (quase) tudo do (pouco) que sei. Relembro,

até já com alguma nostalgia, as formações presenciais em Lisboa, que a pandemia interrompeu, ministradas com a pertinência, o conhecimento e o assinalável domínio dos temas por parte do Bruno (que, por vezes, parece esquecer-se que nem todos, ou pelo menos eu, sabem tanto como ele, tal o ritmo que impõe). Mas não se esgota aqui: da informação à formação, da disponibilidade ao esclarecimento, da competência à eficácia, das conversas (IN)seguras à Representação Local, tudo é um património comum, história da Organização e semente de futuro. A APDPO é um interlocutor de referência e desenvolve uma atuação meritória e uma atividade constante e sempre em crescendo, com o objetivo de proteger as pessoas em termos de Dados Pessoais e transmitir competências aos Profissionais.

Por tudo isto e muito mais me parece ser a APDPO *Primus Inter Pares* – Primeira Entre Iguais!

A minha envolvência e o futuro

Graça Casimiro

Associada

A APDPO Portugal foi constituída em 17.07.2017 em Lisboa, tornando realidade o sonho de duas pessoas (Duarte Vasconcelos e Bruno Rodrigues). Surgiu da necessidade de proporcionar o diálogo e experiências, fomentando sinergias entre indivíduos e ou organizações, com o objetivo de qualificar os profissionais desta área, desenvolvendo orientações e implementando as boas práticas tendo na sua essência a proteção e segurança dos dados. APDPO Portugal é uma associação profissional como o seu nome indica, formada pela junção de pessoas com fins comuns de forma a garantir a privacidade, a reforçar a proteção de dados, como sendo um direito fundamental dos indivíduos em sociedade.

Tomei conhecimento da existência da Associação através duma formação DPO/Encarregado de Dados em maio de 2018 que fiz na AEP do Porto, pela palavra dos seus formadores. Tornei-me então associada em julho de 2018 e gostaria muito de ver a APDPO ser transformada numa Ordem Profissional, englobando uma classe de profissionais também muito exigente. Contudo, todos nós temos que contribuir com o nosso trabalho para que isso seja possível, dignificando e

prestigiando a profissão, dotando-a com valorização técnica, social e ética.

A minha envolvência cresceu quando realizei algumas formações através das parecerias existentes e importantes com a APDPO e Entidades de renome (como AEP e Instituto Superior técnico) e também a partir do momento da minha integração na Comissão de Ética. Nesse âmbito, tenho dado o meu contributo na elaboração de documentação técnica que possa servir de ferramenta de trabalho aos profissionais da área. As parecerias que a Associação nos disponibiliza acaba por nos proporcionar excelentes formações e uma das frequentadas e que queria realçar foi o Curso de Segurança de Dados lecionado pelo Instituto Superior Técnico, quer pela excelência da Instituição em si, quer pela qualidade dos seus professores, e que de outra forma, não teria acesso a este curso. Isto é só um pequeno exemplo de como a APDPO existe para benefício dos seus associados nas várias vertentes, disponibilizando também diversas comissões a trabalharem em diversas áreas, com o intuito de desenvolver ferramentas que possam facilitar o trabalho dos nossos profissionais.

Celebrar cinco anos de existência é motivo de orgulho para todos os associados e todos os seus Órgãos, mas não podemos deixar de referir as dificuldades sentidas neste percurso, pois todos sabemos que o arranque de qualquer organização será sempre um desafio, e aqui superado com êxito.

Ver a APDPO transformada numa Ordem Profissional era um projeto que gostaria de ver iniciado, pois sabemos que o caminho faz-se caminhando e em minha opinião teremos que ser ambiciosos a esse nível, para que consigamos realizar esse objetivo, passando por atrair mais profissionais especialistas para a nossa Associação através de campanhas de sensibilização para os benefícios que possam ter na sua integração.

Apesar de estar a passar uma fase menos boa de saúde familiar, espero continuar a contribuir para os objetivos da associação que traz engrandecimento e maior visibilidade à APDPO Portugal.

Vou falar um pouco da minha experiência de associado no passado...

Jorge Flávio

Associado

Decorria o ano de 2017 e comecei a prestar atenção às notícias que iam saindo sobre um novo Regulamento de Proteção de Dados na União Europeia...

Como era o Sócio Gerente de uma pequena empresa na área da Informática tinha de pensar como implementar este novo regulamento internamente e estava a aparecer a ideia de prestar este serviço às empresas nossas clientes como uma nova oportunidade de negócio...

Apareceram imensos cursos e formações sobre este novo assunto que era desconhecido para mim e para a maioria das pessoas com que partilhava as minhas ideias...

O que faço para recolher mais informação, principalmente fidedigna?

Procurei alguém com quem falar e partilhar ideias e encontrei o site da APDPO numa das muitas buscas por informação. Coloquei no formulário disponível da página da associação uma questão pedindo mais informações sobre formações e respondeu-me uma senhora simpática que se chamava Margarida Ferreira...

Depois falamos por telefone algumas vezes e as respostas às minhas dúvidas iam

sendo respondidas e foi assim que me tornei socio número 20 da APDPO em Dezembro de 2017.

Estava no ano de 2018 e era o início da obrigatoriedade da implementação do RGPD e assim muitas perguntas foram colocadas por mim e pelas empresas através de mim com quem trabalhava e cabalmente esclarecidas com as diversas direções da APDPO até ao momento.

A minha experiência de associado no presente...

Foram-me propondo alguns desafios no sentido de ajudar com o meu contributo na nossa associação, inicialmente com participações na comissão de Certificação e atualmente como Presidente da Comissão Tecnológica que muito me orgulho.

Esta ajuda foi extensível a todos os DPO OPEN TALKS em participei como interveniente nos painéis, onde sentia que podia acrescentar valor assim como também aprendi com os outros participantes...

1º Evento:



2º Evento:



3º Evento:



Continuo a colocar perguntas e a assistir às diversas atividades da associação estando presente fisicamente quanto possível, após a pandemia estas atividades são importantes para a partilha e ligação entre todos como foi o exemplo do almoço em Lisboa no CCB.

A minha expectativa para o futuro...

O que anseio para a nossa associação é uma maior partilha de conhecimentos nas diversas áreas que o DPO necessita de se munir para o melhor desempenho da profissão no dia a dia...

Além desta entajada ser essencial é também importante a formação dos associados em diversas áreas visto que somos oriundos de formações diversas como Gestão, Advocacia e Tecnologias de Informação.

O recurso a pílulas de informação sobre o que vai acontecendo e alterando no nosso ambiente RGPD é também um fator importante de integração e desenvolvimento, tanto para os associados já existentes como também para a conquista de novos, para atingir este objetivo as diversas redes sociais poderão ajudar como por exemplo o LinkedIn, Facebook e Twitter, onde os associados poderão também ajudar a difundir essas mensagens com a partilha da informação divulgada.

Por último queria reforçar a ideia de um convívio com a partilha de informação para que se fortaleçam os nossos laços e fomenta a interajuda entre nós para assim podermos chegar mais longe e melhor apetrechados com formação e experiência...

*Se quer ir rápido, vá sozinho.
Se quer ir longe, vá em grupo.*

Provérbio Africano

O Propósito da APDPO



Jéssica Maranni

Cybersecurity and Data Protection Consultant
Partner and Founder at B10SEC

Antes de destacar o propósito da APDPO, é importante conhecer um pouco da história da associação. Constituída em 17 de julho de 2017, a APDPO tem como objetivo reunir, representar os profissionais de proteção de dados e gerar conhecimento em matérias relacionadas com o RGPD.

Atualmente, a associação conta com associados coletivos, sendo empresas nacionais de diversos setores, e associados individuais, ambos de todas as regiões de Portugal, Brasil e entre outros países.

A APDPO traz para os seus associados vantagens que contribuem para um maior crescimento e conhecimento profissional ocupando um espaço no qual supre uma necessidade do mercado relativamente aos desafios dos profissionais associados que pretendem ir ao encontro das expectativas e necessidades específicas deste segmento.

Com os eventos promovidos pela associação, os participantes podem interagir,

realizar perguntas e partilhar dores reais dos seus negócios, bem como aceder aos conteúdos técnicos para atualizar conhecimentos em matéria de proteção de dados.

No decorrer do ano, a associação organiza várias atividades, dentre elas atividades de índole diversa, reuniões, formações, eventos de Parceiros, conversas (in)Seguras, dentre outras atividades que agrega positivamente na vida do profissional.

Para ser membro não existe distinção de gênero, conhecimento ou outro tipo de requisito, assim como certificação profissional.

Ao se associar, é possível participar de comissões internas da associação, como: comissão de Ética, comissão Jurídica, comissão Tecnológica, comissão de Formação, bem como acesso a oportunidades, negócios, troca de experiências e informações entre os associados, descontos exclusivos em formações, eventos e muito mais.

A criação de uma associação é definida com o objetivo de servir os seus integrantes em diversas causas, na categoria em que atuam, bem como reforçar a representatividade do negócio e defender os interesses dos associados.

A APDPO desenvolve um papel muito importante, pois através de suas ações é que se partilham conhecimento!

O Propósito

A APDPO tem como propósito transformar positivamente a forma como os profissionais, as empresas e a sociedade, se relacionam com o tema proteção de dados.

A associação vem criando uma comunidade de especialistas e entusiastas que contribuem para a transformação da sociedade.

Atualmente existe um grande desafio nas empresas no geral, sendo públicas ou privadas, que é o investimento na conformidade com o RGPD, muitas das empresas preferem investir apenas no básico, para afirmarem que estão a fazer algo, mas será que mesmo após ter passado 4 anos de aplicação do RGPD, o básico é o suficiente?

Isso nos gera uma reflexão! Será que as empresas estão investindo pouco ou será que nós, profissionais do tema, não estamos conseguindo convencer os gestores a investir mais?

Como podemos criar um *framework* ou um case de sucesso que permita alcançar os melhores resultados e demonstrar de forma clara que a conformidade com o RGPD não é apenas um custo, mas sim um investimento?

Nestes últimos anos atuamos como [DPO as a service](#), enfrentamos diversos desafios e percebemos que há uma barreira a ser quebrada dentro das organizações, sendo esta barreira composta por uma cultura organizacional não alinhada a importância sobre o tema proteção de dados.

Talvez seja neste ponto que devemos tocar, “o nosso verdadeiro desafio como associação”, apoiar e transformar as organizações, quebrar essas barreiras, demonstrar *frameworks* práticos e cases de sucesso que se aplicam para as necessidades do mercado, principalmente ensinar o nosso propósito a cada um dos profissionais, que têm poder de decisão, não só o poder de decisão financeiro, mas também o poder de decisão de mudar esta história e fazer a diferença para o futuro.

Então venham fazer parte da diferença junto connosco na APDPO, em busca de um futuro digitalmente mais seguro!

5 Anos de memória – um futuro promissor!



Luís Ferreira Mendes

Vogal da Direção

Founder da Ferreira Mendes, Unip. Lda.

Comemorar 5 anos desde a fundação é, para as organizações, uma meta a alcançar por perfazer “uma mão cheia” de histórias e memórias.

Como associado, ingressei a 1 de outubro de 2019, quando a associação já tinha cumprido 2 anos de ação. Ingressei por me fazer sentido a pertença a um grupo que formasse, aprofundasse e falasse destas temáticas, um grupo que procurasse proteger (exigindo e valorizando) os profissionais de proteção de dados e segurança da informação. Desde a primeira hora, a APDPO cumpriu aquilo que me tinha levado a aderir: promovendo formação e divulgando informação, falando e abordando sobre a temática, criando sinergias que, para quem se via desterrado ao Além-Tejo, são vistas como uma enorme mais-valia e oportunidade de crescimento.

A minha situação geográfica leva-me a procurar criar parceiras e, numa aridez que ultrapassa a paisagem, encontrar “pares”

para evangelizar junto do tecido empresarial, público e associativo sobre a proteção de dados pessoais. Tem sido uma jornada onde muitos imprevistos têm surpreendido mas onde a sensação de fazer caminho conjunto leva a não desistir nem baixar os braços: para isso serve também a APDPO – um fórum de partilha e crescimento pessoal e de empreendedores, onde descobrimos que as nossas dores não são as únicas, os nossos problemas não são inéditos nem as nossas dificuldades são um defeito nosso! Participar, ativamente, na vida da APDPO, celebrar os momentos de reunião, de formação, de *networking* ou de trabalho em comissão/grupo de trabalho é rever-se no papel do outro, nosso colega, que diz mais sobre aquilo que nós somos e vivemos do que podemos imaginar!

As memórias que tenho da APDPO, até 2021, são de uma simples, atenta mas discreta, participação enquanto associado.

Particpei nalgumas formações (nas que o online permitia e que fomos obrigados a descobrir!) e no Encontro Nacional de 2019, em Lisboa. O sentimento de pertença, de escuta atenta aos desafios que se nos apresentavam, a troca de impressões que os intervalos e o almoço permitiram, fez-me vislumbrar e redescobrir a paixão pela proteção de dados pessoais: sim, se não formos apaixonados pela defesa e proteção de dados pessoais, andamos por caminhos errados – talvez atrás de uma profissão onde a remuneração ainda permite alguma comodidade, mas depressa o “enfado” nos arrastará na voragem do desânimo.



Quando em 2020 passei a associado empresa-bronze (por ter constituído um unipessoal), descobri que a APDPO me permitia a presença nas reuniões das Comissões, onde pude mergulhar mais a fundo na vida da APDPO, nos seus trabalhos e conhecer as pessoas que fazem da APDPO um organismo vivo – sim, as associações, e a APDPO não é exceção, ou se entendem como organismos vivos, dinâmicos e atentos à realidade, ou depressa se tornam múmias, cadáveres andantes que geram mais empatia fúnebre do que alegre adesão e crescimento.

A uma participação mais interessada, que gerou dinâmicas profissionais e formativos, surge o surpreendente convite a ingressar no corpo da direção da APDPO. Surpreendente, sim, porque inesperado, incalculado e muito menos desejado ou ambicionado: mas é assim num organismo vivo; as surpresas acontecem! Aceitei, medidas as consequências, o convite gentilmente feito pela Dra. Inês Oliveira, perfazendo equipa com a Dra. Margarida Ferreira. Foi-nos confiado um mandato exigente, de recuperação (não resiliência, porque essa é a condição de voltar ao estado anterior ao da “perturbação”), que requer a nossa dedicação à APDPO, aos seus associados e à dinâmica em todo o ecossistema de proteção de dados pessoais.

Se até aqui se falou de memória, o futuro é o que mais me ocupa (porque não me preocupa, mas ocupa em pleno).

Almejar um futuro promissor é querer, para a APDPO, tudo aquilo que a pode encher e dar novo sentido, levar ao cumprimento pleno do seu desiderato fundador: a formação e a certificação dos profissionais de proteção e segurança de dados pessoais.

Como alcançar um futuro promissor? Partilho convosco, em jeito de comemoração, os presentes que desejo à APDPO: uma massa associativa interessada e participante, crítica e criativa, empenhada e preocupada, porque parte deste organismo; dirigentes e moderadores íntegros, exemplares e dignificantes da APDPO que representam; grupos de trabalho interventivos e curiosos, atentos à realidade que os circunda; comissões desinteressadas e entregues à vida associativa! Estes são, de facto, presentes na APDPO – e

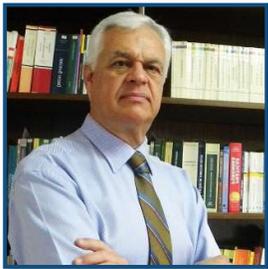
que se querem, continuem. Só alicerçada em pessoas e profissionais participativos, ativos, interessados e atentos, a APDPO pode marcar presença no nosso país, contribuir para o ecossistema de proteção de dados e fazer proliferar uma verdadeira cultura de proteção de dados pessoais!

Por cada uma das vogais da APDPO uma vela e, assim, FELIZ ANIVERSÁRIO, APDPO.

Que seja cada um de nós, associado, um presente para a APDPO e que a APDPO seja sempre presente para cada um de nós!

Obrigado!

Em dia de aniversário... Notas à volta da APDPO



Sílvio Gomes

Sócio e gerente / Direcção de Projectos
Compliance Way

(O autor escreve em harmonia com o antigo acordo ortográfico)

Em dia de aniversário, estão de parabéns os fundadores da APDPO, os sucessivos membros dos corpos sociais e das comissões técnicas, bem como todos os associados. Sem o contributo de todos, este projecto não teria sido possível, com a independência e a autonomia que tem evidenciado, e que dão garantias de futuro.

Quando a APDPO se constituiu, como uma “associação dos profissionais de protecção e de segurança de dados”, estabeleceu o seu propósito, e fê-lo com a ambição de “ser a associação de referência, que enquadra, organiza, representa e certifica os profissionais de protecção de dados”, conforme compromisso expresso na Visão associativa.

Quem acompanha a vida da APDPO pode testemunhar os esforços para cumprir com o seu propósito, com os olhos postos na construção de uma “associação de referência”.

Os ciberataques, que exploram vulnerabilidades e provocam quebras de segurança nas organizações, são prontamente comentados, num esforço para marcar presença nos órgãos de comunicação social.

As organizações atacadas apressam-se a declarar que “não há indícios de violação de dados pessoais”. A APDPO apressa-se a dar visibilidade à defesa dos DPO e dos titulares, tentando colocar os seus direitos na agenda mediática.

Nos casos das câmaras municipais de Lisboa e de Setúbal apresentou à CNPD queixas contra os responsáveis pelo tratamento.

Entre as várias actividades desenvolvidas, realça-se a iniciativa de organizar os

associados por regiões geográficas, numa rede denominada “Representação local”.

Apesar de estar a dar os primeiros passos, a iniciativa vem convocar todos os sócios para uma maior participação, no alargamento da influência local da associação. Ou seja, somos todos convocados a realizar iniciativas temáticas de reconhecido interesse público, e a captar novos sócios.

Com o alargamento da base de associados pode ter-se uma presença mais efectiva e com mais visibilidade nas organizações locais, sejam públicas, privadas ou sociais.

Esta presença visa contribuir para lançar debates sobre temas como a premência da cultura da privacidade, da adequação das organizações à protecção de dados, da segurança da informação e cibersegurança, que fazem tanta falta, e são tão mal tratados.

Associação de referência

Sob a face visível das actividades e dos eventos, que se poderiam continuar a enumerar, deve realçar-se que a APDPO, quando assumiu a ambição de tornar-se “uma associação de referência”, fê-lo para ser uma parte interessada relevante, e reconhecida na defesa das pessoas singulares, quanto aos seus dados pessoais e à sua livre circulação, como um direito fundamental.

Sim, é de um direito fundamental âncora que está a falar-se, e não só de uma missão corporativa, puramente instrumental da defesa dos DPO.

Só essa âncora pode dar o sentido último do projecto associativo, à sua Missão e Visão, das pequenas às grandes actividades.

Só assim pode manter-se na linha de defesa dos direitos dos titulares e dos DPO, sem escorregar para suportar um qualquer modelo de negócio “à volta dos dados”.

Essa ambição de ser uma referência é a bússola para nortear o caminho a seguir, ainda com muito para andar, e tropeções para dar.

Continuam confinados

A grande barreira ao desenvolvimento da missão da APDPO não é o seu maior ou menor activismo.

O problema está no ar que se respira, no ambiente criado pelo poder político quanto ao regime jurídico aplicável à protecção de dados.

Nos últimos quatro anos, o RGPD e a Lei que assegura a sua execução na ordem jurídica nacional, bem como a CNPD, enquanto autoridade de controlo, continuam subtilmente “confinados”.

Desfilam-se desabafos, opiniões e críticas que são a espuma de águas mais profundas, onde encontramos as opções do poder político, que geram um ambiente nacional de desresponsabilização, e que parece perdurar.

Qualquer tipo de organização, sentindo esse ambiente, sente-se à vontade, quase dispensada de cumprir com as obrigações atribuídas, como se o RGPD e a Lei de Execução tivessem nascido sob o signo do “direito ao esquecimento”.

Autorregulação sem fiscalização?

A adequação lenta e tardia, quantas vezes parcial e formal, de uma pequeníssima parte

das organizações dos sectores público, privado ou social, não garante o novo regime de autorregulação do estado de conformidade.

Não se vê como expectável que as organizações se decidam pela conformidade e responsabilidade pró-activa, assegurando os pressupostos da autorregulação.

O novo paradigma da autorregulação só será efectivo se as organizações sentirem o poder pró-activo da autoridade de controlo na criação de um ambiente de fiscalização.

Um perfil reactivo

O novo regime de autorregulação é incompatível com o perfil de actuação discreto, casuístico e reactivo da CNPD. Mas onde estará a fonte deste perfil?

Sem olhar ao seu mandato constitucional, previsto no Direito Europeu, entende-se que o poder político, ao manter a CNPD “confinada”, com sintomas de alguma asfixia por falta de recursos para exercer os seus poderes de investigação, de correcção, consultivos e de autorização, é a fonte do problema.

A opção política de manter a CNPD como a parente pobre das autoridades administrativas, desprovida dos recursos para o exercício das suas funções, compromete a sua incapacidade de intervenção autónoma, independente e atempada, constituindo uma violação do RGPD, que mereceria uma condenação enérgica vinda da União Europeia.

Atente-se no seguinte excerto de uma entrevista recente à RR, da Dr.^a Filipa Calvão, presidente da CNPD, quando sublinhou que, em termos de “organização, e também de alguma forma pessoais, claramente esta

actividade é das mais frustrantes que deve haver no domínio da acção pública. Porque a falta de meios, a incapacidade de dar resposta em tempo útil às pessoas que nos procuram, que precisam de ser protegidas, é de facto angustiante”.

Apesar deste “desabafo” merecer toda a atenção, as críticas à ausência da CNPD são justas e necessárias, mas na medida em que não estejam desfocadas e não criem um viés que faça esquecer o epicentro do problema.

Por isso, fica difícil acompanhar quem reconhece a falta de recursos da CNPD, mas ao mesmo tempo não deixa de considerar que poderia fazer mais, como se não houvesse uma relação entre os resultados e as condições para os obter.

Talvez pudesse fazer mais? Talvez. Talvez esteja encostada e conformada com a falta de recursos? Talvez. Mas não se sabe porque não se está dentro do convento para saber o que lá vai dentro. E, não parece ser matéria de adivinhação nem de especulação, por mais mérito que tenham as insatisfações críticas de quem, justamente, gostaria de contar com a CNPD livre e com as condições necessárias para a defesa da “causa”.

Insiste-se. Olhando-se com mais cuidado, reconhece-se que o ritmo lento do exercício da CNPD está alinhado pela batuta com que o poder político dirige a partitura da protecção de dados, neste auditório nacional.

Merecia-se mais e melhor

Após a entrada em vigor do RGPD, em Maio de 2016, foi-se formando a convicção

que o poder político não manifestava grande entusiasmo pelo RGPD.

Os impactos da adequação para a conformidade, deixavam antever o desagrado das organizações dos três sectores, provocando ondas de resistência e de indiferença.

Inicialmente, o RGPD entrou na agenda pela pior e menos qualificada das razões. Não foi pela defesa do direito dos titulares ao controlo dos seus dados, pondo fim a um mercantilismo que sonhava um direito fundamental. Foi a “grande escala” das coimas.

Nem todos, mas muitos dos players desta fileira, assustavam os putativos clientes com eventuais coimas de milhões, apostando na estratégia do medo, rapidamente esvaziada pelas organizações quando se aperceberam dos referidos confinamentos.

A opção política foi a gestão cautelosa das previsíveis tensões conflitantes, estabelecer o direito à excepcionalidade sancionatória do sector público, e dar uma folga tranquilizadora aos sectores privado e social.

Não se sublinharam os impactos positivos sobre as organizações, como a oportunidade estratégica para reflectirem sobre si, promoverem a maturidade organizacional, e a gestão da mudança para a modernização, a competitividade e a sustentabilidade.

Não foi realçada a incompatibilidade entre o quadro tradicional de liderança e gestão da mesma organização do trabalho e os mesmos fluxos de actividades, face à adequação ao novo estado de conformidade.

O RGPD não se mostrou suficientemente adocicado para ser abraçado, e contribuir para uma abordagem baseada no

investimento na literacia e competência das pessoas e na actualização das TIC, para otimizar os processos, as orientações procedimentais, e as práticas organizacionais, assegurando a conformidade legal no tratamento de dados pessoais, com segurança da informação, e em ambiente de auditoria.

Não se enfatizou a ideia de que há muito que as organizações não estão perante uma simples opção, mas perante uma necessidade imperiosa para a sustentabilidade em mercados cada vez mais competitivos.

Ao invés, o poder político credibilizou e deu tempo à desresponsabilização, e normalizou a complacência e os desafios à conformidade.

Pode perguntar-se: em que deu a aplicação do artigo 44.º Âmbito de aplicação das contraordenações da Lei de Execução?

A simpatia que este artigo colheu, em especial na Administração Pública,

- acelerou a adequação ao RGPD, para a conformidade legal no tratamento dos milhões e milhões de dados dos cidadãos?

- ou, em mais um exemplo de uma oportunidade perdida no tempo, adiou a adequação à conformidade legal e manteve a maioria dos tratamentos de dados à margem da ordem jurídica nacional, e em claro desafio ao Direito da União Europeia?

Como seria útil o poder político dar a vez à transparência, e apresentar um estudo independente sobre os impactos das suas decisões no estado actual da conformidade na Administração Pública, face ao regime jurídico da protecção de dados, agora que a

bênção da excepcionalidade estará para terminar.

Complementarmente, talvez se pudesse esperar também um estudo similar, sobre o estado de conformidade das organizações privadas, realizado por associações sectoriais, confederações patronais ou fundações privadas.

É firme convicção que o trabalho da APDPO está muito dificultado pelo ambiente da travessia no deserto da conformidade com a protecção de dados. Por isso, e para além disso, o projecto da APDPO tem mais sentido, é cada dia mais necessário e terá de crescer, dê o trabalho que der, e custe o que custar.

